



# Câmara Municipal de Esteio

## RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 271

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou, na Sessão Ordinária do dia 29 de outubro de 2002, o requerimento subscrito pelos Vereadores da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pela Resolução da Mesa Diretora n.º 251, de 12 de abril de 2002, com o objetivo de investigar indícios de irregularidades nos serviços prestados pela empresa permissionária de depósito, guarda e recolhimento, deslocamento e remoção de veículos no Município, e ela,

**Resolve:**

Prorrogar por 40 (quarenta) dias úteis, o prazo para que a Comissão apresente o relatório e conclusões finais das investigações, a contar de 5 de novembro de 2002.

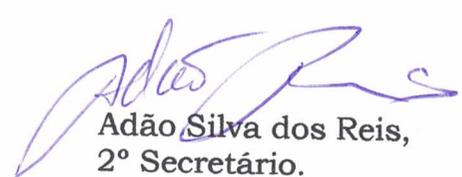
Esteio, 30 de outubro de 2002.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:

  
Nilton Severo,  
Presidente,

  
Daianny Madalena Costa,  
1ª Secretária.

  
Arioli Cesar Vieira do Prado,  
Vice-Presidente.

  
Adão Silva dos Reis,  
2º Secretário.

**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Esteio - RS - CEP 93260-120 - Fone/Fax: (51) 458-3366  
E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS  
Lei Mun. 2705/97